



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 80, DE 2023

Cria o Grupo Parlamentar em Defesa da Segurança Pública e Políticas Públicas de Segurança.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Cria o Grupo Parlamentar em Defesa da Segurança Pública e Políticas Públicas de Segurança.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Senado Federal, o Grupo Parlamentar em Defesa da Segurança Pública e Políticas Públicas de Segurança.

§ 1º O Grupo de que trata este artigo é órgão político de caráter suprapartidário, composto pelos Senadores e Senadoras que assinarem a sua constituição.

§ 2º O funcionamento do Grupo reger-se-á por regulamento próprio, aprovado pelos seus membros, aplicando-se-lhe, no que couber, o Regimento Interno do Senado Federal.

§ 3º As reuniões serão realizadas nas dependências do Senado Federal ou, por conveniência e necessidade, em qualquer outro ponto do território nacional.

Art. 2º o Grupo Parlamentar em Defesa da Segurança Pública e Políticas Públicas de Segurança tem por finalidade:



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

I – reunir Senadores e Senadoras com interesse na regulamentação legal das atividades de segurança Pública;

II – ouvir, em audiência pública, por memoriais ou por qualquer outro meio, profissionais da área de segurança pública;

III – acompanhar a tramitação, em todas as fases do processo legislativo, de proposições relacionadas à segurança pública;

IV – promover debates, análises técnicas e outros eventos relacionados às finalidades elencadas nos incisos anteriores;

V – tomar quaisquer outras medidas compatíveis com suas finalidades.

Art. 3º O Senado Federal prestará colaboração às atividades desenvolvidas pelo Grupo Parlamentar em Defesa da Segurança Pública e Políticas Públicas de Segurança.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é, hoje em dia, o tema mais caro à sociedade brasileira. As polícias vêm travando verdadeira guerra à criminalidade, que está cada vez mais ousada e mais bem armada.

Como agravante, o Governo Federal vem empreendendo política para desarmar a população, o que deixa vulnerável o cidadão de bem.

Se esta Casa Legislativa não buscar soluções para esse quadro, em breve o Brasil será um país ingovernável, à beira do colapso social.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

Por essas razões, propomos a criação do Grupo Parlamentar em Defesa da Segurança Pública e Políticas Públicas de Segurança, para que tome a dianteira nos debates sobre esse tema e promova iniciativas para fortalecer o aparato das forças de segurança.

Pedimos, então, que os ilustres Colegas votem favoravelmente à proposição que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**



LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970)
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>